

### ATA DE PREGÃO Nº. 020/2019 - SRP

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº.438/2019, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº.020/2019, destinada ao Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de fraldas e materiais para acompanhamento domiciliar de glicose capilar, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. As empresas ASTRA CIENTIFÍCA EIRELI - **EPP**, OSMAR DA SILVA E CIA LTDA – **ME**, WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI – **ME**, CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – **EPP**, VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- **EPP**, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e FUFAMED COMERCIO IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI participaram desta licitação, por seus representantes, que se credenciaram de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo as propostas e a documentação. Portanto, restando habilitadas a dar lances, a exceção das empresas ASTRA CIENTIFÍCA EIRELI e OSMAR DA SILVA E CIA LTDA, que participam pelo valor da proposta, renunciando ao direito de interpor recurso, uma vez que não se fizeram representar na presente sessão, a teor do disposto no item V.4 do edital.

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	ASTRA CIENTIFÍCA EIRELI - <b>EPP</b>	05.431.736/0001-38
<b>Representante:</b>	Sem representante presente	

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	OSMAR DA SILVA E CIA LTDA - <b>ME</b>	80.965.023/0001-70
<b>Representante:</b>	Sem representante presente	

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90
<b>Representante:</b>	Diógenes Ióris	198.947.919-72

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	FUFAMED COMERCIO IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	93.305.910/0001-63
<b>Representante:</b>	Diego Rodrigues dos Santos	005.249.850-65

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI - <b>ME</b>	28.184.138/0001-07
<b>Representante:</b>	Vladimir Vieira dos Santos	180.761.810-20

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
--	-------------	-----------------

<b>Empresa:</b>	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - <b>EPP</b>	21.112.395/0001-94
<b>Representante:</b>	Ilfredo Ricardo Blank	973.753.490-53

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- <b>EPP</b>	13.229.567/0001-86
<b>Representante:</b>	Airton José Dassoler	578.028.900-04

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação os interessados, por si ou por seus representantes, declaram formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumprem todos os requisitos de habilitação. Abertos os envelopes das propostas, cumpridas as formalidades legais, passou-se a fase de lances, sendo a primeira parte destinada ao julgamento dos itens exclusivos aos beneficiários da Lei Complementar 123/2006 e a segunda parte dos itens destinados à ampla concorrência. Ocorrência: a proposta apresentada pela empresa OSMAR DA SILVA E CIA LTDA – **ME** foi desclassificada tendo em vista que os itens cotados não correspondem ao descritivo constante do edital. Assim, restaram classificadas a dar lances aos itens exclusivos aos beneficiários da Lei Complementar 123/2006 as empresas abaixo, sendo que cada item solicitado teve o resultado disposto a seguir.

ITEM 01	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - <b>EPP</b>	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- <b>EPP</b>	WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI - <b>ME</b>
<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho super extra grande "SXG" ou "XXG"</b> , conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO.	1,28	1,60	1,62
1ª Rodada		-	-
<b>Sem Negociação</b>	<b>1,28</b>		

ITEM 02	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - <b>EPP</b>	WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI – <b>ME</b>	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- <b>EPP</b>
<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho grande "G"</b> , conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO.	1,05	1,10	1,10
1ª Rodada		1,03	-

2ª Rodada	0,98	0,96	
3ª Rodada s/ negociação	-	<b>0,96</b>	

<b>ITEM 03</b>	<b>WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI – ME</b>	<b>CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - EPP</b>	<b>VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP</b>
<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho médio “M”</b> , conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO.	1,05	1,05	1,06
1ª Rodada		1,03	1,01
2ª Rodada	-	0,97	0,95
3ª Rodada s/ negociação		-	<b>0,95</b>

<b>ITEM 04</b>	<b>VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP</b>	<b>WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI – ME</b>	<b>CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – EPP</b>
<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho pequeno “P”</b> , conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO.	1,01	1,04	1,05
1ª Rodada		0,99	0,97
2ª Rodada	0,95	0,93	-
3ª Rodada	0,91	0,89	
4ª Rodada s/ negociação	-	<b>0,89</b>	

<b>ITEM 05</b>	<b>VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP</b>

<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho super extra grande “SXG” ou “XXG”</b> , conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO.	1,00
<b>Em negociação</b>	<b>0,98</b>

<b>ITEM 06</b>	<b>CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – EPP</b>	<b>WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI - ME</b>	<b>VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP</b>
<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho extra grande “EG” ou “XG”</b> , conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO.	0,57	0,70	0,80
1ª Rodada		-	0,56
2ª Rodada	0,55		-
3ª Rodada s/ negociação	<b>0,55</b>		

<b>ITEM 07</b>	<b>CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – EPP</b>	<b>WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI – ME</b>	<b>VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP</b>
<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho grande “G”</b> , conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO.	0,55	0,65	0,70
1ª Rodada		-	0,54
2ª Rodada	0,53		0,52
3ª Rodada	0,51		0,50
5ª Rodada	0,49		-
5ª Rodada s/ negociação	<b>0,49</b>		

<b>ITEM 08</b>	<b>CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – EPP</b>	<b>WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI – ME</b>	<b>VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP</b>
<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho médio “M”</b> , conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO.	0,53	0,63	0,70
1ª Rodada		0,52	0,51
2ª Rodada	0,50	0,49	0,48
3ª Rodada	0,46	0,45	0,44
4ª Rodada s/ negociação	-	-	<b>0,44</b>

<b>ITEM 09</b>	<b>CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - EPP</b>	<b>WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI – ME</b>	<b>VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP</b>
<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho pequeno “P”</b> , conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO.	0,49	0,60	0,70
1ª Rodada		0,48	-
2ª Rodada	0,47	0,46	
3ª Rodada	0,44	0,43	
4ª Rodada s/ negociação	-	<b>0,43</b>	

<b>ITEM 10</b>	<b>ASTRA CIENTÍFICA EIRELI - EPP</b>	<b>CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – EPP</b>
Agulha para caneta de insulina em aço inoxidável, descartável, estéril, 31Gx5mm, com protetor com lacre.	0,59 (Concorre pelo valor da proposta)	0,63
1ª Rodada s/ negociação		<b>0,58</b>

<b>ITEM 11</b>
*Carbamazepina 200Mg, comprimido
1ª Rodada
<b>Sem negociação</b>

<b>ITEM 12</b>	<b>CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – EPP</b>
Lanceta e aço inoxidável, ponta trifacetada, descartável, estéril com sistema retrátil.	0,24
<b>Sem negociação</b>	<b>0,24</b>

<b>ITEM 13</b>	<b>CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – EPP</b>
Sonda uretral nº12, em polivinil, estéril, descartável, embalagem individual.	0,56
<b>Sem negociação</b>	<b>0,56</b>

<b>ITEM 14</b>
*Lidocaína 2% gel, embalagem com pelo menos 20g.

Passou-se ao julgamento dos itens destinados à ampla concorrência, sendo que restaram classificadas a dar lances as empresas abaixo, sendo que cada item solicitado teve o seguinte resultado:

<b>ITEM 15</b>	<b>CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – EPP</b>	<b>VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP</b>	<b>WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI – ME</b>
<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho extra grande “EG” ou “XG”</b> , conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO.	1,05	1,10	1,62

1ª Rodada		1,03	-
2ª Rodada	1,01	0,99	
3ª Rodada	0,97	-	
4ª Rodada s/ negociação	<b>0,97</b>		

<b>ITEM 16</b>	<b>CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – EPP</b>	<b>MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. PROD. HOSPITALARES LTDA</b>	<b>FUFAMED COMERCIO IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI</b>
<b>Fita reativa para doseamento de glicose capilar</b> , conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO.	25,00	25,98	35,00
1ª Rodada		24,50	24,00
2ª Rodada	23,52	23,05	22,50
3ª Rodada	22,05	21,61	21,10
4ª Rodada	20,68	20,26	19,00
5ª Rodada	-	18,62	18,00
6ª Rodada		17,64	-
7ª Rodada s/ negociação		<b>17,64</b>	

Encerrada a fase de lances, declaram-se vencedoras do certame as empresas a seguir discriminadas: **ITEM 01** - a empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - **EPP**, com o valor unitário de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos); **ITEM 02** - a empresa WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI – **ME**, com o valor unitário de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos); **ITEM 03** - a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- **EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos); **ITEM 04** - a empresa WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI – **ME**, com o valor unitário de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos); **ITEM 05** - a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- **EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos); **ITEM 06** - a empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – **EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); **ITEM 07** - a empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – **EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos); **ITEM 08** - a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- **EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos); **ITEM 09** - a empresa WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI – **ME**, com o valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos); **ITEM 10** - a empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – **EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos); **ITEM 11** – DESERTO; **ITEM 12** - a empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – **EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos); **ITEM 13** - a empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA

– **EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos); **ITEM 14** – DESERTO; **ITEM 15** - a empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – **EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos); e, **ITEM 16** - a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$ 17.64 (dezesete reais e sessenta e quatro centavos). Questionados e alertados das conseqüências do não cumprimento do contrato, o representante da empresa vencedora declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir o contrato pelos valores ora cotados. Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência dos envelopes DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que as empresas vencedoras apresentaram todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitadas. Fica registrado que as demais participantes do PREGÃO não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. O representante da empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- **EPP**, precisou se retirar antes da assinatura da presente ata renunciando expressamente o direito de recurso. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas, pregoeiro e equipe de apoio.

---

PREGOEIRO

Maria Isabel Precht e Souza

---

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO

Vivian da Silva Ribeiro

---

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO

Alessandra Reis da Silveira

---

MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. PROD. HOSPITALARES LTDA

Diógenes Ióris

---

FUFAMED COMERCIO IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

Diego Rodrigues dos Santos

---

WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI - **ME**

Vladimir Vieira dos Santos

---

CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - **EPP**

Ilfredo Ricardo Blank

---

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- **EPP**

Airton José Dassoler